



Encaminho a Comissão
de Justiça e Redação

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 11x0

Em 20/08/2021

Em: 09/07/2021

PROJETO DE LEI Nº 36/2021

Presidente

Presidente

Institui o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado no dia 20 de novembro, juntamente com o Dia Internacional dos Direitos da Criança.

Art. 2º O dia que trata esta lei passa a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º O Dia Municipal do Conselheiro Tutelar tem como objetivo divulgar e valorizar o serviço de Conselheiro Tutelar, o qual é considerado pela Lei Federal nº. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, um serviço público relevante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

Os conselheiros tutelares são de suma importância para a nossa comunidade, atuando de forma ostensiva para garantir que crianças e adolescentes tenham uma vida digna, longe da marginalidade, violência e risco social, encaminhando ao Ministério Público infrações contra eles, também é de responsabilidade destes profissionais receber os pais e responsáveis, requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, entre outras atribuições.

Celebrar estes profissionais no Dia Internacional dos Direitos da Criança, é reforçar nossa admiração por um trabalho tão importante.

O presente Projeto de Lei visa realizar no Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, debates, palestras e cursos entre outros eventos, com o objetivo de difundir a importância da função do profissional.

Solicito aos meus Pares aprovação para este Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Floresta, em 09 de julho de 2021.

TIAGO SOBRAL FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Vereador